



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU**

**DEZEMBRO/2014**

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 - D.O.), 13.204 (21.02.02 - D.O), 13.477 (24.5.2004 - D.J), 13.898 (27.7.2007 – D.O), 14.258 (09.12.08 – D.O) e 14.407/09 (03.02.10 – D.O).

*Obs.: Os quantitativos, abaixo, foram elencados com base nos cargos de juizes existentes, inclusive os relativos às varas/unidades ainda não instaladas.*

<b>A) NÚMERO DE COMARCAS NO ESTADO</b>	<b>184</b>
Entrância Inicial	<b>98</b>
Comarcas Vinculadas	25
<b>Subtotal</b>	<b>123</b>
Entrância Intermediária	46
Comarcas Vinculadas	10
<b>Subtotal</b>	<b>56</b>
Entrância Final	<b>05</b>

<b>B) Nº DE VINCULADAS ÀS COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL E INTERMEDIÁRIA</b>	<b>35</b>
Entrância Inicial	25
Entrância Intermediária	10
<b>Subtotal</b>	<b>35</b>

Obs.: Não há juiz titular na unidade vinculada, o titular da comarca sede/unidade responde pela vinculada.

<b>C) NÚMERO DE UNIDADES DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS</b>	<b>43</b>
Entrância Intermediária	13
Entrância Final	30
<b>Subtotal</b>	<b>43</b>

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU**

**DEZEMBRO/2014**

<b>D) NÚMERO DE SECRETARIAS/VARAS NO ESTADO</b>	<b>442</b>
Entrância Inicial	98
Entrância Intermediária	*93
Entrância Intermediária – JECC	13
Comarcas Vinculadas (Inicial: 25, Intermediária: 10)	**35
Entrância Final	173
Entrância Final – JECC	30

Obs.: \* Entrância Intermediária - não está incluso o Anexo do JE da Comarca de Crato/Urca.

\*\* **O juiz Diretor do Foro da Comarca sede/unidade responde pela Vinculada** (Art. 3º, da Lei nº. 12.776/1997, de 29/12/1997(D.O., de 30/12/1997).

<b>E) NÚMERO DE CARGOS DE JUÍZES NO ESTADO</b>	<b>464</b>
Entrância Inicial	<b>98</b>
Entrância Intermediária	93
Entrância Intermediária – Juízes titulares JECC	13
Entrância Intermediária – Juízes Auxiliares (Crateús:3, Quixadá:3, Russas:3, Tianguá:3 e Iguatu:3)	15
<b>Subtotal de Juízes Entrância Intermediária</b>	<b>121</b>
Entrância Final	173
Entrância Final – Juízes Titulares JECC (Fortaleza:26, Caucaia:1, Juazeiro do Norte:1, Maracanaú:1 e Sobral:1)	30
Entrância Final – Juízes Auxiliares ( Fortaleza:27, Caucaia:3, Juazeiro do Norte:4, Maracanaú:4 e Sobral:4 )	42
<b>Subtotal de Juízes Entrância Final</b>	<b>245</b>

<b>F) NÚMERO DE CARGOS DE JUÍZES NO ESTADO</b>	<b>464</b>
Interior (Inclusos juízes Zonais/Entrância Intermediária:15, Final:15) e as Comarcas Caucaia, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Sobral)	270
Capital (Inclusos 27 Juízes Auxiliares)	194

Obs.: Juízes auxiliares: 57 (Entrância Intermediária:15 + Entrância Final: 42).



**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU**

**DEZEMBRO/2014**

**H) DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA – ENTRÂNCIA FINAL**

<b>H.1. COMARCA DE FORTALEZA</b>	
<b>NATUREZA DA VARA</b>	<b>QTDE</b>
CÍVEIS	39
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	02
FAMÍLIA	23
SUCCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	15
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	12
REGISTROS PÚBLICOS	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	23
EXECUÇÃO PENAL	03
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS	01
JÚRI	05
TRÂNSITO	01
JUIZO MILITAR	01
DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS	03
<b>SUBTOTAL</b>	<b>141</b>
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	26
<b>TOTAL</b>	<b>167*</b>

\* 27 Unidades não estão instaladas na Capital (inclusas no Total acima).

<b>H. 2. COMARCA DE CAUCAIA</b>	
<b>NATUREZA DA VARA</b>	<b>QTDE</b>
CÍVEIS	03
FAMÍLIA E SUCCESSÕES	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	01
CRIMINAIS	03
JÚRI	01
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10</b>
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	01
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU**

**DEZEMBRO/2014**

**H) DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA – ENTRÂNCIA FINAL (continuação)**

<b>H. 3. COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE</b>	
<b>NATUREZA DA VARA</b>	<b>QTDE</b>
CÍVEIS	03
FAMÍLIA E SUCESSÕES	01
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	03
<b>SUBTOTAL</b>	<b>08</b>
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	01
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

<b>H. 4. COMARCA DE MARACANAÚ</b>	
<b>NATUREZA DA VARA</b>	<b>QTDE</b>
CÍVEIS	03
FAMÍLIA E SUCESSÕES	01
CRIMINAIS	03
<b>SUBTOTAL</b>	<b>07</b>
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	01
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

<b>H. 5. COMARCA DE SOBRAL</b>	
<b>NATUREZA DA VARA</b>	<b>QTDE</b>
CÍVEIS	03
FAMÍLIA E SUCESSÕES	01
CRIMINAIS	03
<b>SUBTOTAL</b>	<b>07</b>
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	01
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

**I) UNIDADES JUDICIÁRIAS NÃO INSTALADAS ATÉ DEZEMBRO/2014: 29**

<b>I. 1. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 02</b>
- 3ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ - 2ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU**

**DEZEMBRO/2014**

<b>I. 2. ENTRÂNCIA FINAL: 27</b>	
<b><u>COMARCA DE FORTALEZA</u></b>	<b><u>COMARCA DE FORTALEZA: 27</u></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- 31ª VARA CÍVEL</li><li>- 32ª VARA CÍVEL</li><li>- 33ª VARA CÍVEL</li><li>- 34ª VARA CÍVEL</li><li>- 35ª VARA CÍVEL</li><li>- 36ª VARA CÍVEL</li><li>- 37ª VARA CÍVEL</li><li>- 38ª VARA CÍVEL</li><li>- 39ª VARA CÍVEL</li><li>- 19ª VARA DE FAMÍLIA</li><li>- 20ª VARA DE FAMÍLIA</li><li>- 21ª VARA DE FAMÍLIA</li><li>- 22ª VARA DE FAMÍLIA</li><li>- 23ª VARA DE FAMÍLIA</li><li>- 7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA</li><li>- 8ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA</li><li>- 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA</li><li>- 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA</li><li>- 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA</li><li>- 19ª VARA CRIMINAL</li><li>- 20ª VARA CRIMINAL</li><li>- 21ª VARA CRIMINAL</li><li>- 22ª VARA CRIMINAL</li><li>- 23ª VARA CRIMINAL</li><li>- 21ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</li><li>- 26ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</li></ul>

**I.3.UNIDADES JUDICIÁRIAS INSTALADAS EM DEZEMBRO/2014: 0**

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU**

**DEZEMBRO/2014**

**J) SECRETARIAS/COMARCAS VAGAS: 105 Secretarias/Comarcas/Zonais + 10 Comarcas Vinculadas = 115 Unidades Judiciárias.**

<b>J. 1. ENTRÂNCIA INICIAL – COMARCAS VAGAS: 49</b>			
<b>UNIDADE/COMARCA</b>	<b>VAGA DESDE</b>	<b>UNIDADE/COMARCA</b>	<b>VAGA DESDE</b>
Aiuaba	26/3/2010	Irauçuba	7/11/2011
Alto Santo	11/11/2012	Itaitinga	25/2/2014
Amontada	18/9/2013	Itarema	25/2/2014
Antonina do Norte	8/4/2011	Itatira	7/11/2011
Ararendá	29/2/2012	Jijoca de Jericoacoara	8/8/2011
Aratuba	28/5/2012	Madalena	7/11/2011
Baixio	5/7/2010	Marco	25/2/2014
Barroquinha	5/3/2012	Mauriti	12/12/2013
Campos Sales	25/3/2010	Meruoca	6/9/2013
Capistrano	25/2/2014	Milagres	25/2/2014
Caridade	28/5/2012	Missão Velha	25/2/2014
Cariré	11/11/2013	Morrinhos	19/9/2011
Carnaubal	7/11/2011	Novo Oriente	12/8/2011
Catarina	31/3/2010	Paraipaba	12/8/2011
Chorozinho	19/11/2012	Pereiro	25/2/2014
Croatá	15/4/2010	Piquet Carneiro	19/4/2011
Cruz	27/7/2010	Poranga	28/5/2012
Forquilha	24/2/2012	Quiterianópolis	17/8/2011
Frecheirinha	28/5/2012	Quixelô	7/7/2010
Graça	6/7/2010	Quixeré	28/5/2012
Groaíras	25/2/2014	Saboeiro	8/4/2011
Hidrolândia	23/4/2010	Santana do Cariri	24/2/2012
Horizonte	25/2/2014	São Luís do Curu	2/9/2013
Ibiapina	28/5/2012	Uruoca	24/2/2012
Iporanga	29/7/2013		

<b>J. 1. 2 ENTRÂNCIA INICIAL - VINCULADAS CUJAS SEDES ESTÃO VAGAS: 09</b>			
<b>UNIDADE/COMARCA</b>	<b>VAGA DESDE</b>	<b>UNIDADE/COMARCA</b>	<b>VAGA DESDE</b>
Abaiara (sede Milagres)	25/2/2014	Paramoti (sede Caridade)	28/5/2012
Alcântaras(sede Meruoca)	6/9/2013	Potiretama (sede Alto Santo)	11/11/2012
Altaneira ( Sede Santana do Cariri)	24/2/2012	Salitre (sede Campos Sales)	25/3/2010
Miraíma (sede Amontada)	18/9/2013	Umari (sede Baixio)	5/7/2010
Ocara (sede Chorozinho)	19/11/2012		

**Observação:** O Diretor do Foro da Comarca sede/unidade **responde** pela Vinculada. (Art. 3º, da Lei nº. 12.776/1997, de 29/12/1997(D.O., de 30/12/1997).





